

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL FLORÂNIA**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
PORTARIA N.º 062/2023 – GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, o que dispõe a Lei Orgânica do Município e com fulcro no Artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 943 de 30 de maio de 2022;

**CONSIDERANDO** a Lei federal nº 10.097 de 19 de dezembro de 2000.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar, os servidores (a) abaixo relacionados que irão compor a Comissão de Organização do Processo Seletivo para o Programa Jovem Aprendiz.

**I - Jessica Raquel Tomaz de Medeiros – Mat. 1021–  
Presidente;**

**II – Adriana Carla Cruz Soares - Matrícula nº 139 –  
Membro;**

**III – Maria do Socorro Araújo Silva Santos – Matrícula nº  
43 – Membro.**

**Art. 2º.** A comissão será composta por três Servidores Públicos Municipais, com competência para conduzir o processo de avaliação e julgamento com isonomia, imparcialidade e impessoalidade.

**Art. 3º.** A comissão poderá solicitar a qualquer momento a complementação de informações que julgar necessárias.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia / RN Em  
12 de março de 2024.

***SAINT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS***

Prefeito do Município

***LAEDSON SILVA DE MEDEIROS***

Sec. Mun. de Administração e Planejamento

**Publicado por:**

Laedson Silva de Medeiros

**Código Identificador:**D1FE7401

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 13/03/2024. Edição 3241  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>